

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.062, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

*DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de São Paulo do Potengi/RN:  
Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - O Poder Executivo do Município de São Paulo do Potengi/RN, fica autorizado a abrir ao orçamento corrente, que se trata da Lei Municipal nº 1.060/2021, de 27.12.2021, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 820.657,95 (oitocentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), conforme especificações contidas na tabela I anexa a esta Lei, onde estão especificados os projetos/atividades, seus respectivos elementos orçamentários e valores.

**Art. 2º** - Servirá como fonte de anulação para o crédito contido no art. 1º desta Lei, a anulação parcial de dotações, que serão indicadas quando da abertura do crédito adicional autorizado nesta lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, 07 de fevereiro de 2022.

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**  
Prefeito Municipal

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, OS PROJETOS/ATIVIDADES E OS ELEMENTOS ORÇAMENTÁRIOS QUE SERÃO SUPLEMENTADOS**

Tabela I

Unid. Orçamentária	06 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 - Educação
Programa	361 – Educação Fundamental
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2018 – Manutenção das Ações do Fundeb 70% - Educação Fundamental</b>
Elemento	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor/Dotação	R\$ 177.716,69
Fonte de receita	2541 - Transferências do FUNDEB – Comp. da União – VAAF R\$ 177.716,69

Unid. Orçamentária	06 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 - Educação
Programa	361 – Educação Fundamental
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2019 – Manutenção das Ações do Fundeb 30% - Educação Fundamental</b>
Elemento	449052 – Equipamentos e Material Permanente
Valor/Dotação	R\$ 368.905,93
Fonte de receita	2540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos - R\$ 368.905,93

Unid. Orçamentária	06 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 - Educação
Programa	365 – Educação Infantil
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2030 – Manutenção das Ações do Fundeb 70% - Educação Infantil</b>
Elemento	3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor/Dotação	R\$ 76.164,30
Fonte de receita	2541 - Transferências do FUNDEB – Comp. da União – VAAF R\$ 76.164,30

Unid. Orçamentária	06 – Secretaria Municipal de Educação
Função	12 - Educação
Programa	365 – Educação Infantil
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2031 – Manutenção das Ações do Fundeb 30% - Educação Infantil</b>
Elemento	449052 – Equipamentos e Material Permanente
Valor/Dotação	R\$ 197.871,03

Fonte de receita	2542 - Transferências do FUNDEB – Comp. da União – VAAT RS 197.871,03
------------------	--

Total	RS 820.657,95
-------	---------------

São Paulo do Potengi/RN, 07 de fevereiro de 2022.

***EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:**1E8DAAC4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/02/2022. Edição 2712

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>